

REQUERENTE : NIWTON RIBEIRO GUIMARAES

### EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 15

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Evandro Endo, Juíza(Juiz) da 11ª Zona Eleitoral de - RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi peticionado, em 02/09 /2024, pelo Federação PSOL REDE (PSOL/REDE)

, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 06/10 /2024, nos termos do art. 72 da Resolução TSE nº 23.609/2019:

<b>CARGO: Vereador</b>			
<b>CANDIDATO SUBSTITUTO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
50050	NIWTON RIBEIRO GUIMARAES	NIWTON MANTEIGA	06002957320246120011
<b>CANDIDATO SUBSTITUIDO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE NOME</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
50050	GENÉSIO RIBEIRO GUIMARÃES	MANTEGA	06000679820246120011

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº23.609 /2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

RIO BRILHANTE, 2 de Setembro de 2024.

Evandro Endo

Juíza (Juiza) da 11ª Zona Eleitoral

## 27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA

### EDITAL Nº 26 - TRE/ZE027

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Nº 26 - TRE/ZE027

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, MM. Juiz Eleitoral desta 27ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações e coligações, para comparecerem:

Nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2024, das 08 às 19 horas, na sede do Cartório da 27ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Francisco Pieretti, n.º 211, bairro Guiray, em Ivinhema/MS, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência (art. 36, da Resolução TSE n. 23.673/2021) das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1.º turno, nos termos dos artigos 66 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2019.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 08h às 19h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

Nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2024, das 08 às 19 horas, na sede do Cartório da 27ª Zona Eleitoral em Ivinhema/MS, no Posto de Atendimento Eleitoral de Angélica/MS, na Escola Estadual Luís Vaz de Camões em Ipezal - Angélica/MS e na Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado em Novo Horizonte do Sul/MS, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 06 de outubro do corrente ano, ocasião em que a urna será ligada, para conferência, na presença da(o) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 a 60 da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 05 de outubro de 2024, entre 08 e 19 horas, na sede deste cartório eleitoral ou no posto de atendimento eleitoral de Angélica/MS.

No dia 06 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 78, da Resolução TSE n. 23.611/19, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova carga em urnas eletrônicas de contingência ou justificativa, nos termos dos artigos 79 c/c 108 da Resolução TSE n. 23.611/19, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste cartório eleitoral ou no posto de atendimento eleitoral de Angélica/MS.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Sandra Débora Agostinho, Noeli Menezes Nogueira, Carlos da Silva Correia Junior, Bruna Moraes da Silva, Karina da Silva Pedro, Adriana Tiburcio de Sousa, Alaiane Santos Batista Bittencourt, Maylon Adrian Alves Rodrigues, Claudia Pereira Barros, Jonathas de Moraes Sousa, Francyni Rodrigues Sobreiro Zanchi e Lorena Moura Orlando.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2024. Eu, Bruna Moraes da Silva, Auxiliar de Cartório, lavrei o presente que foi conferido e assinado pela Chefe de Cartório desta Zona.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

*Assina por ato delegatário - Portaria Nº 05/2024 TRE/ZE027*

## **30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO**

### **EDITAL Nº 19/2024 - TRE/ZE030**